

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2013
(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer informações ao Ministro de Estado da Defesa (MD) sobre o contrato com a empresa europeia Eurocopter para a produção, em território nacional, de 50 helicópteros pesados do modelo EC 725, com previsão de transferência de tecnologia da aeronave.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa (MD) sobre o contrato com a empresa europeia Eurocopter para a produção, em território nacional, de 50 helicópteros pesados do modelo EC 725, em favor dos Ministérios da Aeronáutica, do Exército e da Marinha, e com previsão de transferência de tecnologia da aeronave, conforme questionamentos abaixo, sobre:

- a) o prazo de vigência do contrato com a empresa Eurocopter, bem como os valores contratados pela produção de cada unidade do helicóptero modelo EC 725, e as respectivas quitações que já foram realizadas pelo Governo Federal até a presente data;
- b) o cronograma de transferência de tecnologia para a empresa brasileira Helibras, informando em que fase se encontra esse processo e quais são as estimativas para o início da produção nacional do helicóptero EC 725 ou outro modelo acordado em as partes;
- c) atuação da empresa Helibras no processo de pesquisa, elaboração e fabricação do helicóptero EC 725;
- d) logo após a assinatura do contrato, a empresa Eurocopter ter adquirido o controle acionário da Helibras e ao invés de transferir para o Brasil a sua planta industrial para a produção local das aeronaves, optou por transferir

Kits para a montagem dos helicópteros EC 725, destacando se o Ministério da Defesa tem ou não conhecimento destes fatos;

- e) eventuais medidas adotadas pelo Ministério da Defesa e o Governo Federal, contra a Eurocopter, por quebra de contrato, em decorrência do descumprimento da transferência de tecnologia à Helibras;
- f) o Ministério da Defesa ter conhecimento de algum problema técnico no projeto, especificamente na caixa de transmissão do helicóptero EC 725; além disso, ter conhecimento de que, em decorrência disso, o fabricante recomendou a suspensão de voos prolongados sobre o mar e outras restrições?;
- g) os motivos que levaram à escolha do helicóptero EC 725, fabricado pela empresa Eurocopter, tendo em vista que há outros fabricantes que oferecem modelos similares a um custo menor, entre 15 a 30 milhões.

JUSTIFICATIVA

Conforme nota publicada no jornal Folha de S.Paulo, de 24/10/2009, o Brasil adquiriu para os Ministérios da Aeronáutica, do Exército e da Marinha, helicópteros militares EC-725, que foram projetados e produzidos pela Eurocopter, conforme detalhamento técnico disponibilizado no site http://www.helibras.com.br/produtos_det.php?id=106:

O EC 725 é um helicóptero biturbina médio da classe de 11 toneladas, com performance garantida pela já experiente família Super-Puma/Cougar, que conta com mais de 550 unidades fabricadas e um total de horas de voo acima de 2.300.000.

O EC 725 possui excelente reserva de potência, sendo um helicóptero rápido com grande alcance de capacidades. Tem grande volume para carga e acomodações permitindo diversificado lay-out de transporte de tropas para até 29 combatentes, além dos 2 pilotos.

Desenvolvido pela Eurocopter com avançadas tecnologias, inclui projeto modular dos conjuntos mecânicos, o uso intensivo de materiais compostos, agrega o estado-da-arte em aviônicos, incluindo LCD Multi-funções, Sistema de Monitoramento do Veículo e Sistema de Controle Automático de Vôo – AFCS.

O EC 725 também incorpora a nova geração de turbinas TURBOMECA Makila 2A1, motorização esta que proporciona elevado desempenho e máxima segurança, graças a sua total redundância com duplo canal no sistema FADEC - Full Authority Digital Engine Control.

FICHA TÉCNICA

Capacidade

2 pilotos + 28 combatentes

Pesos

Peso máx. de decolagem: 11.000 Kg

Peso máx. de decolagem com carga externa: 11.200 Kg

Desempenho com peso máximo

Velocidade de cruzeiro rápido: 262 km/h

Alcance com tanque standard: 808 km

Motorização

2 turbinas TURBOMECA MAKILA 2A1

Potência máx. de decolagem (por motor): 2.095 shp

Dimensões

Comprimento (com rotor girando): 19,50 m

Comprimento da fuselagem: 16,79 m

Altura: 4,97 m

Diâmetro do rotor principal: 16,20 m

Vale ressaltar que, devido aos elevadíssimos custos desses equipamentos para o Estado brasileiro, é primordial que o Poder Legislativo – que tem a prerrogativa de acompanhar os atos do Poder Executivo, conforme estabelecido no Art. 71 da Constituição Federal – acompanhe todas as etapas dessas aquisições e da transferência tecnológica, visando à lisura e ao pleno cumprimento dos acordos previamente estabelecidos entre as partes. Por isso, aprovação deste requerimento de informações é de fundamental importância para esclarecer os fatos noticiados.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2013.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
PSDB/SP